



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

Ao Projeto de Lei Nº 692, de 2019, que dispõe sobre o seguro de vida e o seguro contra acidentes pessoais para os profissionais que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal..

Adiciona-se, ao art. 1º do projeto o parágrafo, com a seguinte redação:

§ 2º O seguro deve ser estendido aos demais profissionais de saúde que atuam nos atendimento de emergência e no contato direto com possíveis infectados nos casos de epidemia contagiosas, como o da COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ampliar a proteção dos profissionais que atuam na linha de frente do combate ao coronavírus (COVID-19) e assim incentivar e proteger os valorosos trabalhadores da saúde que enfrentam essa epidemia, colocando em risco sua própria vida.

Brasília, 31 de março de 2020.

JORGE VIANNA



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/03/2020, às 12:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0085646** Código CRC: **A4512E07**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br